



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº. 0005/19

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a mudança da escala de trabalho de nossos vigias patrimoniais e vigilantes escolares de 12 x 36 horas para 8 horas diárias, conforme fora previsto no edital do respectivo concurso público.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a mudança da escala de trabalho de nossos vigias patrimoniais e vigilantes escolares de 12 x 36 horas para 8 horas diárias, conforme fora previsto no edital do respectivo concurso público.

### **JUSTIFICATIVA:**

Estamos apresentando o presente requerimento para atender solicitação daqueles servidores apresentada a esta Casa pelo Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Guariba (cópia anexa).

Pelo que entendemos, a jornada de trabalho "comum", estabelecida pela legislação, é a de 8 horas diárias e 44 horas semanais, com o direito de o empregado usufruir do intervalo intrajornada e de um descanso de, no mínimo, 11 horas entre uma jornada e outra.

Contudo, diante das necessidades especiais existentes em algumas funções, foi criada a escala 12x36, em que o empregado trabalha por 12 horas e depois descansa por 36 horas consecutivas.

A princípio, essa jornada só poderia ser aplicada nos contratos de trabalho em caráter excepcional e seguindo as regras da legislação trabalhista. Porém, a reforma trabalhista trouxe algumas mudanças para essa escala.

A reforma trabalhista, a princípio, previa que as partes poderiam fixar a jornada 12x36 por acordo individual escrito ou por norma coletiva de trabalho, desde que fossem observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação.

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº. 0005/19

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a mudança da escala de trabalho de nossos vigias patrimoniais e vigilantes escolares de 12 x 36 horas para 8 horas diárias, conforme fora previsto no edital do respectivo concurso público.**

Entretanto, logo após entrar em vigência, essa previsão foi alterada pela Medida Provisória 808/2017. Pela regra atual, essa jornada só poderá ser pactuada mediante norma coletiva de trabalho, mantendo-se a previsão a respeito dos intervalos para repouso e alimentação. A exceção prevista trata dos trabalhadores do setor de saúde. A MP permitiu que esses profissionais estabeleçam essa jornada de trabalho por meio de acordo individual escrito.

Essa jornada de trabalho traz vantagens e desvantagens para os trabalhadores. A vantagem é a possibilidade de um tempo maior de descanso após cada período de trabalho, sendo que o período trabalhado por mês é inferior aos das jornadas tradicionais, sem prejuízos salariais. Porém, pode causar exaustão e resultar em doenças físicas e mentais.

Como não explicitaram os motivos que os levaram a tal decisão – devem ter lá suas razões (será que alguma coisa não está sendo cumprida?) –, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que atenda ao pedido daqueles servidores.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2019.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz (PTB) - Autor

**Claudinéia Guimarães da Silva**  
Néia Guimarães (PR) - Autora

**Dayan Tadeu Siquieri Okubo**  
Dr. Dayan (PHS) - Autor

**José Carlos Caporusso**  
Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca (PTC) - Autor

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Magna Fiscal (PROS) - Autora

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
Marcelinho do Lino (DEM) - Autor

**Márcia Regina Alves Camargo**  
Márcia Alves (PV) - Autora

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº. 0005/19

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a mudança da escala de trabalho de nossos vigias patrimoniais e vigilantes escolares de 12 x 36 horas para 8 horas diárias, conforme fora previsto no edital do respectivo concurso público.**

**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**

Nivaldo TLC (PSB) - Autor

**Paulo Dionísio de Sá**

Paulo de Sá (PSDB) - Autor

**Roberto Luiz Carósio**

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente